

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.849/2019-MP/PJG, no período de 14/10 a 12/11/2019, a contar de 05/11/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 04/11 a 03/12/2019, a contar de 28/11/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 19/11 a 18/12/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PJG, no período de 22/10 a 20/11/2019, a contar de 29/10/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 20/11 a 19/12/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 01 a 30/11/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4.246/2019-MP/PJG, no período de 27 a 30/10/2019, a contar de 29/10/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.138/2019-MP/PJG, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PJG, no período de 11/11 a 10/12/2019, a contar de 18/11/2019, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSIEL GOMES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 02 a 31/12/2019, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PJG, no período de 18/11 a 04/12/2019, a contar de 02/12/2019, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.635/2020-MP/PJG, no período de 29/10 a 14/11/2019, a contar de 04/11/2019, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PJG, no período de 21/10 a 04/11/2019, a contar de 31/10/2019, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.559/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 02 a 31/12/2019, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 16.34/2020-MP/PJG, no período de 02 a 31/12/2019, a contar de 19/12/2019, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGÉ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 04/11 a 03/12/2019, para gozo oportuno.

XXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.914/2019-MP/PJG, no período de 04/11 a 03/12/2019, a contar de 22/11/2019, para gozo oportuno.

XXXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.559/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.381/2019-MP/PJG, no período de 19/09 a 18/10/2019, a contar de 04/10/2019, para gozo oportuno.

XXXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 01 a 30/12/2019, para gozo oportuno.

XXXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XL - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XLI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PJG, no período de 11/11 a 05/12/2019, a contar de 15/11/2019, para gozo oportuno.

XLII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.913/2019-MP/PJG, no período de 11/11 a 10/12/2019, a contar de 05/12/2019, para gozo oportuno.

XLIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

XLIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 12/02 a 12/03/2020, para gozo oportuno.

XLV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 04/11 a 03/12.2019, para gozo oportuno.

XLVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XLVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 4234/2011-MP/PJG, no período de 01 a 30/12/2011, para gozo oportuno.

XLVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça TULIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XLIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.560/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

L - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.913/2019-MP/PJG, no período de 11/11 a 10/12/2019, a contar de 26/11/2019, para gozo oportuno.

LII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.559/2019-MP/PJG, no período de 08/01 a 06/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 6 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1.638/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,